



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **31/2025**

Aracaju, 06 de Março de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **182/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Moção

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2025**, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, **JORGE ELIAS MENEZES TELES**, pelo convênio firmado com **SEST/SENAT**, para qualificação de trabalhadores em máquinas e equipamentos agrícolas, por meio do Programa Qualifica Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003000380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 11/03/2025 09:01

Checksum: **97EA788E99A89709EF4456ED2299221A1572E553D7553A465581C47A607C4E9B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390037003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.